



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 18/05/2017

ANO: VII Nº: 1601 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.044/2017 .....	1
DECRETO Nº 5.045/2017 .....	1
DECRETO Nº 5.046/2017 .....	2
DECRETO Nº 5.047/2017 .....	2
DECRETO Nº 5.048/2017 .....	3
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 016/2017 .....	3
LICITAÇÕES .....	4
EXTRATO DO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 12/2013.....	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO –PREGÃO Nº 36/2017 .....	4

### DECRETO Nº 5.044/2017

DECRETO Nº 5.044/2017, 17 de maio de 2017.

*Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 17 de maio de 2017, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 13/2017, conforme segue:

#### PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRI A
ADRIELLI TESSARO	10.695.942-0/SSP/PR	I-A	20 h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 17 de maio de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5.045/2017

DECRETO Nº 5.045/2017, 17 de maio de 2017.

*Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 17 de maio de 2017, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 13/2017, conforme segue:

#### PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRI A
VANDERLEIA APARECIDA OLIVEIRA	7.810.547-0/SSP/PR	I-A	20 h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 18/05/2017

ANO: VII Nº: 1601 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 17 de maio de 2017.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 17 de maio de 2017.

### DECRETO Nº 5.047/2017

DECRETO Nº 5.047/2017, 17 de maio de 2017.

*Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.*

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5.046/2017

DECRETO Nº 5.046/2017, 17 de maio de 2017.

*Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 17 de maio de 2017, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 13/2017, conforme segue:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 17 de maio de 2017, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 13/2017, conforme segue:

#### PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
<b>LUCIANA DA COSTA FREIRE</b>	<b>8.635.762-3/SSP/PR</b>	<b>I-A</b>	<b>20 H</b>

#### PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
<b>FERNANDA CRISTINA ZIMMERMANN DORNE</b>	<b>12.579.684-2/SSP/PR</b>	<b>I-A</b>	<b>20 h</b>

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 17 de maio de 2017.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 18/05/2017

ANO: VII Nº: 1601 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.048/2017

DECRETO Nº 5.048/2017, 17 de maio de 2017.

*Nomeia Servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 17 de maio de 2017, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 15/2017, conforme segue:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRI A
<b>EVERTON BRIZOLLA</b>	<b>LUIZ</b>	<b>8.520.321-5/SSP/PR</b>	<b>I-A</b> <b>20h</b>

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 17 de maio de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 016/2017

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 016/2017, 18 de maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em CONCURSO PÚBLICO conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, de 9 de junho de 2016;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

#### PROFESSOR 20 HORAS

CLEUDETE DE SOUZA

IV- O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 13 - Comprovante de endereço;
- 14 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 15 - Número de conta corrente no Banco Itaú;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 18/05/2017

ANO: VII Nº: 1601 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

16 - Certificado Militar;  
 17 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;  
 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.  
 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;  
 20 – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;  
 21 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;  
 22 – Exame admissional.  
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 18 de maio de 2017.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/04/2017  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 58.095,57 (cinquenta e oito mil e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)  
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LUCÉLIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 36/2017

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 36/2017**, que tem por objeto (Aquisição de palmeiras imperial, para plantio no canteiro central da Av. Nilo Umberto Deitos), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
C.O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA - ME	07.846.318/0001-37	Item nº 01	8.288,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 18/05/2017

**GERMANO BONAMIGO**  
**Prefeito Municipal**

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 12/2013

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 12/2013 – Aditivo nº. 11.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - ME  
 OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação de Escolas, Cemeis, Unidades de Saúde, Paço Municipal e CRAS, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos  
 ALTERAÇÃO: Fica promovida a repactuação dos valores da prestação dos serviços por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2019 – Número de Registro no MTE: PR000093/2017 – passando o valor mensal da prestação dos serviços de R\$ 68.913,30 (sessenta e oito mil, novecentos e treze reais e trinta centavos) para R\$ 73.855,78 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos)  
 VIGÊNCIA: 19/02/2017  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)